

PROPOSTA Nº 01/2023
MUNICÍPIO DE NOVO PROGRESSO – PA

APRESENTAÇÃO: DEMARCHI ASSESSORIA LTDA, Pessoa Jurídica de Direito Privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.137.222/0001-07, com sede na Rua Iriri, nº 1.174, CXPST 78, Bairro Bela Vista, Município de Novo Progresso, Estado do Pará, neste ato representada por sua representante legal, **ANGÉLICA DEMARCHI**, brasileira, empresária, solteira, portadora do RG sob o nº 6391467 PC/PA, inscrita no CPF sob o nº 958.574.272-15, residente e domiciliada neste Município.

JUSTIFICATIVA

A transferência de recursos mediante a celebração de convênios, requer, tanto por parte dos Concedentes, como dos Convenientes, a manutenção de equipes devidamente treinadas e atualizadas sobre a legislação que regulamenta a matéria, visando dessa forma que o gerenciamento e a execução dos procedimentos referentes à solicitação, execução, acompanhamento e prestação de contas dos recursos destinados aos Municípios sejam realizados de forma ordenada e sistêmica, proporcionando ao cliente orientação, planejamento e monitoramento do atendimento às demandas em sua gestão, identificando e priorizando suas necessidades por obras e serviços com recursos do Governo Federal.

Temos como principal objetivo orientar e assessorar o cliente no segmento de Gestão de Recursos Transferidos por Convênios, garantindo o uso racional dos recursos públicos e o cumprimento às exigências legais.

OBJETO DA CONTRATAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS, NO SEGMENTO DE GESTÃO DE RECURSOS TRANSFERIDOS POR CONVÊNIOS, CONTRATOS DE REPASSES, TERMO DE COMPROMISSO E INSTRUMENTOS SIMILARES NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE.

ESPECIFICAÇÕES DOS SERVIÇOS A SEREM REALIZADOS

- Inclusão, assessoria e acompanhamento de todas as propostas de interesse do Município de Novo Progresso/PA junto ao sistema TRANSFEREGOV.BR relacionados a aba “Transferências Discricionárias e Legais” do Governo Federal, inclusão das informações referentes aos procedimentos licitatórios, inclusão referentes ao Projeto Básico e Planilhas Orçamentárias, inclusão das informações referentes aos pagamentos efetuados, acompanhamento e orientação referente aos pagamentos por OBTV (Ordem Bancária de Transferência Voluntária), elaboração e inclusão da documentação e das informações necessárias à análise e aprovação das prestações de contas dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares, nos termos da legislação vigente;
- Inclusão, assessoria e acompanhamento das propostas de interesse do Município de Novo Progresso/PA junto ao sistema TRANSFEREGOV.BR relacionados a aba “Transferências Especiais” do Governo Federal;
- Orientação e suporte para as empresas vencedoras dos procedimentos licitatórios que se tratarem de obras referentes a convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares, junto ao sistema TRANSFEREGOV.BR relacionados a aba “Módulo Empresa” do Governo Federal, quando necessário;

DEMARCHI ASSESSORIA

Angélica Demarchi
Assessora Técnica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. 008

Rúbrica

- Disponibilização de Sistema Operacional Específico para controle de prazos, acompanhamento dos processos, geração de relatórios e arquivos de documentos desde a fase inicial das propostas até a fase final de prestação de contas, referentes aos convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares;
- Acompanhamento junto à Caixa Econômica Federal dos recursos oriundos de convênios, contratos de repasse, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto ao Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Obras Públicas – SEOP dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agropecuário e da Pesca - SEDAP dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Educação - SEDUC dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Transportes - SETRAN dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Saúde Pública – SESPA dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento junto a Secretaria de Estado de Assistência Social, Trabalho, Emprego e Renda – SEASTER dos recursos oriundos de convênios, termos de compromisso e instrumentos similares, firmados pelo Município de Novo Progresso/PA;
- Acompanhamento sistemático do CAUC – Cadastro Único de Convênios e providências para regularização de pendências, relacionados a área específica, quando necessário;
- Atividades técnicas, integradas e contínuas de assessoria na gestão de convênios federais, assegurando o uso racional e legal dos recursos captados;
- Orientação e suporte técnico em procedimentos necessários para a gestão de convênios, desde seu planejamento, execução, monitoramento até prestação de contas, buscando garantir o atendimento qualificado às demandas do cliente;

DEMARCHI ASSESSORIA

Angélica Demarchi
Assessora Técnica

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Fls. _____

Rubrica

- Orientação e execução de procedimentos necessários para acesso a Recursos Federais, buscando garantir que suas demandas sejam atendidas.

OBRIGAÇÕES

DA CONTRATADA

- Execução do serviço de acordo com o estabelecido pelo Contratante.

DO CONTRATANTE

- Subsidiar e monitorar as atividades de assessoria oferecendo materiais complementares e informações solicitadas;
- Fornecer as senhas necessárias a cadastramento do monitoramento dos sistemas;
- As despesas com deslocamentos para outros municípios e unidades federativas a serviço da Contratante, correrão por conta da mesma, inclusive com diárias e/ou ajuda de custo para alimentação, combustível, passagem e hospedagem.

VIGÊNCIA

A Empresa deverá executar o trabalho no período de 12 (doze) meses seguintes à contratação.

DA FORMA DE CONTRATAÇÃO

Súmula nº 252 do TCU – A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado.

DO PREÇO

O contrato terá vigência de 12 meses e o custo total dos serviços de assessoria foi estimado em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), observando-se, para o desembolso financeiro, parcelas mensais e sucessivas de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

DAS CONDIÇÕES DE FATURAMENTO E DE PAGAMENTO

A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal Eletrônica, no último dia do mês, devendo a mesma ser apresentada junto à Secretaria Municipal de Governo, para conferência e aprovação.

O pagamento dos serviços será realizado no 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao da realização dos serviços na seguinte conta bancária:

BANCO SICREDI

Agência: 0818

Conta Corrente: 68334-5

DEMARCHI ASSESSORIA LTDA

Novo Progresso/PA, 03 de julho de 2023.

Angélica Demarchi
ANGÉLICA DEMARCHI
CPF: 958.574.272-15
Representante Legal da Empresa